

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, as quinze horas e cinco minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; e Acácio Alves Filho, bem como as Conselheiras Suplentes Araci Aparecida da Costa Barro Novo e Virgínia Helena dos Santos. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza deu início aos trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença da segurada e ex conselheira Maria da Aparecida Senzick, e apresentando para análise e deliberação os seguintes documentos e processos constantes na pauta: **Ata** da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de junho de 2018, a qual lida e achada em termos foi aprovada; **Ata** da 13ª Assembleia Geral Anual do IPREM de Prestação de Contas do Exercício de 2017, a qual lida, após algumas observações, foi aprovada com ressalvas sobre as informações constantes em folhas e folhas as quais comparadas com os slides apresentados na citada Assembleia e o folder distribuído durante o mesmo evento apresentam divergências; **Ofício nº 264/2018**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha relatórios referentes a folha de pagamento do mês de junho e das aposentadorias e pensões concedidas no mês de maio de 2018, lido e achado em termos foi aprovado; **Ofício nº 267/2018**, onde o IPREM encaminha para ciência deste Conselho de Administração cópias dos principais procedimentos instaurados pelo Ministério Público em face do IPREM, documentos escaneados e encaminhados

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

via rede mundial de informações (e-mail pessoal); **Processo nº 700.104/2018**, onde o servidor Antonio Sérgio Alves de Lima requer aposentadoria especial por insalubridade com base na Súmula vinculante nº 43 e artigo 40, § 4º, III, da Constituição Federal, o qual lido foi rejeitado em atenção ao Parecer nº 114/18 que encaminhava pelo indeferimento do pedido; **Processo nº 700.127/2018**, onde Olívia Cristina Perluxo Soares Clemente e o menor Jefferson Perluxo Clemente requerem a concessão de pensão por morte do ex-servidor Jefferson Clemente, com base no artigo 15 e seguintes da lei Complementar nº 035/05, o qual lido e verificada a necessidade de juntada de documentos foi rejeitado, até posterior complementação dos documentos; **Processos nºs 700.160/18, 700.161/18, 700.162/18, 700.165/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através dos Ofícios nºs 232,233,231 e 235, respectivamente solicita autorização para pagamento de hospedagem, compra de passagens aéreas, realização de inscrições e serviço de transporte para participação de Conselheiros e servidores vinculados ao IPREM no 1º CONAPREV – congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a realizar-se no período de 20 a 22 de junho de 2018, na cidade de Florianópolis (SC), processo estes que lidos tiveram suas despesas aprovadas tendo em vista que o ofício apontado pela Dra. Lilian de Freitas como impeditivo, foi reformulado logo em seguida por este Conselho de Administração e passou a autorizar a participação de servidores ocupantes de cargo em comissão, desde que vinculados ao IPREM de Mogi das Cruzes, e de cujo teor a mesmo não havia tomado conhecimento; **Processo nº 700.163/2018**, onde o servidor Ricardo Benedito dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 3ª Classe, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 115/18, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.169/2018**, onde a servidora Lucimara Ferreli de Campos Bueno Ferraz, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, respondendo pela função de confiança de Supervisora de Ensino requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade com base no despacho de folhas 41/42; **Processo nº 700.173/18**, onde a servidora Liliana Botelho, ocupante do

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

cargo de professora de educação infantil, jornada de 40 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o qual lido e achado em termos e contando com o Parecer nº 118/18, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.177/18**, onde a servidora Silmarli de Souza Mello MorettuNogare, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada de 40 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com o despacho de folhas 61/62, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.180/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício n 258/18 encaminha documentos contábeis, o qual lido e achado em termos foi aprovado com voto contrário do Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior, por discordar do constante na Ficha 10, empenho 222-0. Finda a análise dos documentos constantes da pauta da presente Reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza franqueou a palavra para a segurada do IPREM e visitante nesta data, Maria da Aparecida Senzick, que informou que o IPREM de Mogi das Cruzes vem tentando comprar um imóvel para sede própria desde 2005 (data da sua constituição) e a participação nessa decisão dos segurados aposentados. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza explicou em anteriormente (2016) o então Superintendente apresentou alguns imóveis para análise e compra para utilização como sede do IPREM, ao que o Conselho de Administração constituiu uma comissão Especial para estudar e apresentar imóveis que pudessem receber a sede do IPREM (prontos ou para construção), que no ano passado foi localizado um imóvel próximo ao SEMAE e que estava sendo objeto de leilão judicial e que este conselho chegou a autorizar a participação no referido leilão, contudo foi apontada a necessidade de autorização legislativa, fato esse que demandaria tempo e a oportunidade foi perdida. Que na Assembléia Geral de Prestação de Contas deste ano foi colocado em votação e aprovada a constituição de comissão para estudos para a compra de um imóvel para sede do IPREM de Mogi das Cruzes, e que será solicitada a participação da Secretaria Municipal de Planejamento e também dos Conselheiros e segurados do IPREM, porque existem muitos servidores, já aposentados, mas que tem capacidade e conhecimento técnico para colaborar com tal trabalho. A segurada Maria da Aparecida Senzick indagou sobre como ficará os segurados e seus

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

dependentes quanto a noticiada compra da SAMED pela NotreDame, a rede de assistência médica será a mesma. O Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior explicou que existem modalidades de planos de saúde e deverá ser verificado onde o plano do segurado se encaixa, que eles não podem diminuir os benefícios ou aumentar os valores de contribuição dos planos e, mais, que a SAMED terá sua carteira incorporada à NotreDame. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza declarou que é uma questão complexa e que tem de se esperar o prazo do CADE para ver como vai ficar a situação, que se a SAMED for incorporada (fusão), deixa de existir, então terá de ser feita uma nova licitação por parte da Administração e dos demais (SEMAE e Câmara). A Conselheira Suplente Virginia Helena dos Santos justificou que a convidada compareceu a esta reunião posto que segurados a procuraram para tirar dúvidas sobre o plano de Saúde; quanto ao imóvel para a sede é importante formar uma comissão onde os segurados possam participar das decisões; quanto a não resposta da Administração sobre essa questão do plano de saúde tem que se oficialar, porque quem assina é o Presidente do Conselho mas a decisão é do Conselho como um todo. Após discussão sobre o que será oficiado ao IPREM deliberou-se por oficialar à Direção Executiva do IPREM solicitando informações sobre questões envolvendo as dúvidas aqui apontadas sobre o plano de saúde disponibilizado aos segurados e no que essas mudanças podem afetar e se o IPREM tem influência sobre essas questões. Foi cobrada pela Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves e outros Conselheiros sobre a participação de Membros deste Conselho no 16º Congresso Paranaense de Previdência, que realizar-se-á na cidade de Curitiba, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.